



**PORTARIA Nº 123/2026**

**GP 2**

O Prefeito do Município de Afogados da Ingazeira – PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder aos servidores, desta Prefeitura Municipal, abaixo relacionados, 30 (trinta) dias de Férias e pagamento de 1/3 do salário, referente ao mês de **junho**, no período de: **01.06.2026 a 30.06.2026**, conforme requerimentos:

- ✓ **Danilo Henrique Estevão Vieira**, GDMUN, matrícula nº 22543-1, referente ao período aquisitivo de: **02.01.2025 a 01.01.2026**.
- ✓ **Janeide Martins de Oliveira**, Chefe de Divisão, matrícula nº 21174-4, referente ao período aquisitivo de: **01.04.2025 a 31.03.2026**.
- ✓ **Maria Zuleide Almeida do Nascimento**, AGADM, matrícula nº 4332-1, referente ao período aquisitivo de: **17.02.2025 a 16.02.2026**.
- ✓ **José Ferreira**, AGLPB, matrícula nº 5550-1 referente ao período aquisitivo de: **16.02.2025 a 15.02.2026**.
- ✓ **Maria José Ferreira de Araújo**, matrícula nº 21169-2, referente ao período aquisitivo de: **03.03.2025 a 02.03.2026**.
- ✓ **Manoel Francisco de Araújo Neto**, AGLPB, matrícula nº 5720-1 referente ao período aquisitivo de: **02.05.2024 a 01.05.2026**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afogados da Ingazeira – PE, em 11 de maio de 2026.

ALESANDRO PALMEIRA DE  
VASCONCELOS  
LEITE-02770235486

Assinado de forma digital por  
ALESANDRO PALMEIRA DE  
VASCONCELOS LEITE-02770235486

**Alesandro Palmeira de Vasconcelos Leite**  
Prefeito

**PUBLICAÇÃO**  
Nesta data fiz a publicação deste  
Ato no local de costume.  
Af da Ingazeira, 11.05.2026  
Funcionario 101937-1

Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, nº 20 – Centro – Afogados da Ingazeira – PE  
CEP: 56800-000 / Fone: 3838-1235 / 1182 / 1363

☎ 3838-1235/1182 / 1363

✉ pmaigab@gmail.com

📷 @afdaingazeira

📘 face

🌐 <https://afogadosdaingazeira.pe.gov.br>

